

PORTARIA N.º 252/2025, 22 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Rosimary Coutinho Ximenes**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Termo de Cooperação Mútua nº010/2025, celebrado entre o Município de Caarapó e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
- Considerando ainda o Termo de Cessão de Servidor nº 018/2025, com ônus ao Cedente celebrado entre o município de Caarapó e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Rosimary Coutinho Ximenes**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, para exercer sua função na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme Termo de Cooperação celebrado com este município, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus ao Cedente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 22 de abril de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade